

**DECRETO Nº. 108/2019**, de 07 de janeiro de 2019.

**“Efetiva servidor da Prefeitura Municipal de São João das Missões, Concurso Público Edital 01/2011 e dá outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE São João das Missões, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Município,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** a informação prestada pelo Departamento de Pessoal, no que diz respeito ao controle de frequência, assiduidade, inexistência de nota desabonadora à conduta funcional;

**CONSIDERANDO** que tal circunstância torna certa a aptidão, adaptação e capacidade para desempenho regular de função;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica efetivada no cargo de **PEDAGOGA**, a Sra. **GLEICA TAYANE CORDEIRO AGRA**, matrícula 1357, que tomou posse no cargo no dia 22/07/2014 e entrou em exercício em 23/07/2014, conforme nomeação contida na Portaria nº 043/2014, de 17 de julho de 2014, em virtude de aprovação em Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**.

Art. 2º. Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.



**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA**  
Secretário Geral